



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026PMSSDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

Data da Homologação: 31/07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município.

Contratado: ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria de Infraestrutura
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Infraestrutura
E-mail:	seinfra@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128 / (75) 99226-0786
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

☒ (X) SERVIÇO
☐ () MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

É dever da gestão pública proporcionar às crianças e adolescentes do Município um ambiente adequado, seguro e estruturado para a prática de atividades recreativas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, do equilíbrio, da socialização e da convivência comunitária. A disponibilização de equipamentos recreativos em espaços públicos também promove a ocupação qualificada desses ambientes e amplia as alternativas de lazer oferecidas à população.

A utilização de madeira de eucalipto tratado mostra-se adequada à finalidade pretendida, por proporcionar maior resistência e durabilidade ao equipamento, especialmente considerando sua exposição às condições climáticas e o uso contínuo pela população. A utilização de telha ecológica, por sua vez, contribui para a proteção da estrutura e dos usuários contra a incidência direta do sol e da chuva, além de constituir alternativa compatível com práticas de sustentabilidade ambiental.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - Playground infantil multifuncional tipo "Casa do Tarzan", fabricado em troncos de eucalipto	UND	4



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com estrutura elevada composta por plataforma coberta, escorregador, escalada de corda, escada de acesso e balanço duplo, conforme especificações abaixo: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 plataforma elevada tipo “Casa do Tarzan” com cobertura em telha ecológica colorida; 01 escorregador em madeira; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escalada de cordas ou rapel; 01 balanço duplo com assentos em madeira; Guarda-corpo de proteção nas plataformas; Estrutura de sustentação reforçada; Ferragens galvanizadas; Acabamento lixado e envernizado. MATERIAIS: Estrutura principal em troncos de eucalipto tratado em autoclave; Madeira com tratamento antifungo, cupinicida e impermeabilizante; Ferragens galvanizadas ou zincadas; Parafusos embutidos ou protegidos por tampas de segurança; Cordas em poliéster de alta resistência.		
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: fabricada em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, com 3,5 metros de comprimento, resistente às intempéries, com eixos de rolamento.	UND	8

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ (X) ALTO
☐ () MÉDIO
☐ () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início da execução do serviço é para ocorrer de imediato, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva - Mat. 4160

Fiscal de Contratos: Dalmir dos Anjos Barreto - Mat. 4209



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 14 de julho de 2026.

Vagno Sousa de Oliveira
Decreto GP nº06 de 01/01/2025
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA M. DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município.

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 15 de julho de 2026.

Rodrigo Vieira de Andrade
Sec. Municipal de Gestão e Inovação



Relatório de Cotação: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND INFANTIL TIPO CASA DO TARZAN

Pesquisa realizada entre 27/07/2026 11:03:29 e 27/07/2026 11:07:05

Relatório gerado no dia 27/07/2026 11:09:00 (IP: 186.195.2.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

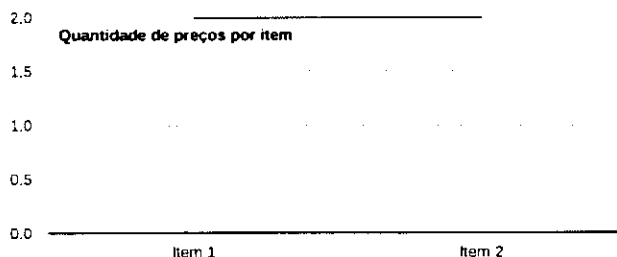
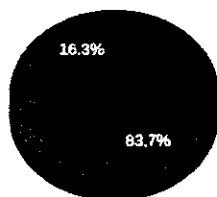
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND INFANTIL TIPO CASA DO TARZAN	2	4 Unidades	R\$ 14.074,72 (un)	-	R\$ 14.074,72	83,7%	R\$ 56.298,88
2) CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA	2	8 Unidades	R\$ 1.367,99 (un)	-	R\$ 1.367,99	16,3%	R\$ 10.943,92

Valor Global: R\$ 67.242,80

Valor do item em relação ao total

- 1) CONFECCÃO E...
- 2) CONFECCÃO E...



Detalhamento dos Itens



Item 1: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND INFANTIL TIPO CASA DO TARZAN

Preço Estimado: R\$ 14.074,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14.074,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.074,72

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

4 Unidades	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - Playground infantil multifuncional tipo "Casa do Tarzan", fabricado em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com estrutura elevada composta por plataforma coberta, escorregador, escadaria de corda, escada de acesso e balanço duplo, conforme especificações abaixo: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 plataforma elevada tipo "Casa do Tarzan" com cobertura em telha ecológica colorida; 01 escorregador em madeira; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escadaria de cordas ou rapel; 01 balanço duplo com assentos em madeira; Guarda-corpo de proteção nas plataformas; Estrutura de sustentação reforçada; Ferragens galvanizadas; Acabamento lixado e envernizado. MATERIAIS: Estrutura principal em troncos de eucalipto tratado em autoclave; Madeira com tratamento antifungo, cupinicida e impermeabilizante; Ferragens galvanizadas ou zincadas; Parafusos embutidos ou protegidos por tampas de segurança; Cordas em poliéster de alta resistência.	
------------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Data: 08/04/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE / 001 - MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO (PLAYGROUND)

Critério de: Não se aplica

Descrição: PLAYGROUND MODELO CASA DE TARZAN TAMANHO P - Especificação :

Julgamento:

SRP: NÃO

REVESTIDO EM TINTA ESMALTE SINTETICO: VERDE, VERMELHO, AZUL,

Identificação: 22980940000127-1-

LARANJA E AMARELO. CASA MEDINDO: 3000X2500X3500 CONTENDO 1

000012/2026

BALANÇOS, 1 ESCADA, 1 REDE DE ESCALADA, 1 ESCURREGA E 1 RAMPA

Lote/Item: 1/1

DE ESCALADA - PLAYGROUND MODELO CASA DE TARZAN TAMANHO P -

Ata: N/A

Especificação : REVESTIDO EM TINTA ESMALTE SINTETICO: VERDE,

Homologação: 08/04/2026 00:00

VERMELHO, AZUL, LARANJA E AMARELO. CASA MEDINDO: 3000X2500X3500

Quantidade: 3

CONTENDO 1 BALANÇOS, 1 ESCADA, 1 REDE DE ESCALADA, 1 ESCURREGA

Unidade: Unidade

E 1 RAMPA DE ESCALADA

UF: PA

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/22980940000127/2026/12>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.993.090/0001-95

MOVELARIA PLAU LTDA

R\$ 12.800,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Preço PMS 1:

R\$ 15.349,44

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código 88197

Insumo 1:

Código

Insumo 2:

Tabela: TABELA DE CUSTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: EQUIPAMENTO CONJUGADO E DE ESCALAR, INCLUSIVO (BRINQUEDO CASA DO TARZAN) TIPO 6 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS MAIORES QUE 5 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Mês/Ano: 06/04/2026 00:00:00

UF: SP

Unidade Un

Medida:

Preço Não

Desonerado:



Relatório gerado no dia 27/07/2026 11:09:00 (IP: 186.195.2.51)

Código Validação: eZSWZrCwqmsclBvPbBa6v6vx7JMjKue2a9sgmH5tjE4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsclBvPbBa6v6vx7JMjKue2a9sgmH5tjE4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

Item 2: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA

Preço Estimado: R\$ 1.367,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.367,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.367,99

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: fabricada em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com eixos de rolamento.	

Preço PMS 1:

R\$ 1.366,63

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 09483:ORSE*-*SERVIÇO

1:

Código Insumo

2:

Tabela: Orçamento de obras de sergipe - ORSE

Objeto: Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova

Mês/Ano: 01/04/2026 00:00:00

UF: SE

Unidade un

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 2:

R\$ 1.369,34

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 09483:ORSE*-*SERVIÇO

1:

Código Insumo

2:

Tabela: Orçamento de obras de sergipe - ORSE

Objeto: Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova

Mês/Ano: 01/05/2026 00:00:00

UF: SE

Unidade un

Medida:

Preço Não

Desonerado:





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Orçamento de obras de sergipe - ORSE orse.cehop.se.gov.br/insumosarvore.asp	Data: 01/04/2026 00:00:00 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 27/07/2026 11:07:05 Acessar a fonte aqui
3 - TABELA DE CUSTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO capital.sp.gov.br/web/obras/w/tabelas_de_custos/355179	Data: 06/04/2026 00:00:00 Acessar a fonte aqui





PROPOSTA DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ 13.922.554/0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO SOUTO SOARES - BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - Playground infantil multifuncional tipo "Casa do Tarzan", fabricado em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com estrutura elevada composta por plataforma coberta, escorregador, escalada de corda, escada de acesso e balanço duplo, conforme especificações abaixo: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 plataforma elevada tipo "Casa do Tarzan" com cobertura em telha ecológica colorida; 01 escorregador em madeira; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escalada de cordas ou rapel; 01 balanço duplo com assentos em madeira; Guarda-corpo de proteção nas plataformas; Estrutura de sustentação reforçada; Ferragens galvanizadas; Acabamento lixado e envernizado. MATERIAIS: Estrutura principal em troncos de eucalipto tratado em autoclave; Madeira com tratamento antifungo, cupinicida e impermeabilizante; Ferragens galvanizadas ou zincadas; Parafusos embutidos ou protegidos por tampas de segurança; Cordas em poliéster de alta resistência.	UNIDADE	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: fabricada em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com eixos de rolamento.	UNIDADE	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
TOTAL: R\$ 62.400,00					

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026 (24/07/2026)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

51.734.029/0001-38
ITALO TIAGO DOS ANJOS
MARCENARIA SEMPRE VIVA
PC. MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N
SOUTO SOARES - BA - CEP 46.990-000
Italo Tiago dos Anjos



ECO MADEIRAS
CNPJ: 13.152.230/0001-18
RUA ANA NERY, 354 - CENTRO
Seabra/BA - CEP: 46900-000

(75)3331-3094 - (75) 99867-6012
ecomadeirasba@gmail.com
Vendedor: CAROLAINÉ BARROS

ORÇAMENTO Nº 1590

17/07/2026

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	Nome fantasia:	SOUTO SOARES PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/CPF:	13.922.554/0001-98	Endereço:	AVENIDA JOSE SAMPAIO, 08 (PREDIO) - CENTRO
CEP:	46990-000	Cidade/UF:	Souto Soares/BA
Telefone:	(75) 3339-2128 / (75) 3339-2150	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - Playground infantil multifuncional tipo "Casa do Tarzan", fabricado em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com estrutura elevada composta por plataforma coberta, escorregador, escada de corda, escada de acesso e balanço duplo, conforme especificações abaixo: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 plataforma elevada tipo "Casa do Tarzan" com cobertura em telha ecológica colorida; 01 escorregador em madeira; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escada de cordas ou rapel; 01 balanço duplo com assentos em madeira; Guarda-corpo de proteção nas plataformas; Estrutura de sustentação reforçada; Ferragens galvanizadas; Acabamento lixado e envernizado. MATERIAIS: Estrutura principal em troncos de eucalipto tratado em autoclave; Madeira com tratamento antifungo, cupinicida e impermeabilizante; Ferragens galvanizadas ou zincadas; Parafusos embutidos ou protegidos por tampas de segurança; Cordas em poliéster de alta resistência.	UND	4	14.000,00	56.000,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: fabricada em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com eixos de rolamento.	UND	8	1.100,00	8.800,00
TOTAL					64.450,00

TOTAL: R\$ 64.800,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
17/09/2026	64.800,00	PIX	

OBSERVAÇÕES

OBS: Orçamento Sujeito a alterações e a disponibilidade de estoque

Caroline Barros de Souza
Assinatura



COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ: 13.922.554/0001-98		DATA: 22/07/2026
SERVIÇOS DE MARCENARIA	TELEFONE: 75 3339-2150	
FORNECEDOR: WM Marcenaria	CNPJ: 50.813.662/0001-59	
CONTATO: Magno Souza Rodrigues	TELEFONE (75) 99257-0660 (75) 99173-5953	PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

ITEM

DESCRIÇÃO

UND. DE
MEDIDA

QUANT.

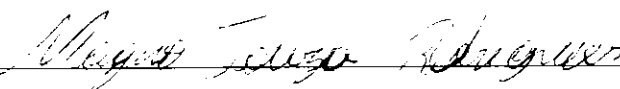
VALOR
UNITÁRIO

VALOR
TOTAL

1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - PLAYGROUND INFANTIL MULTIFUNCIONAL TIPO "CASA DO TARZAN", FABRICADO EM TRONCOS DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO OU MADEIRA DE LEI TRATADA, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM ESTRUTURA ELEVADA COMPOSTA POR PLATAFORMA COBERTA, ESCORREGADOR, ESCALADA DE CORDA, ESCADA DE ACESSO E BALANÇO DUPLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 PLATAFORMA ELEVADA TIPO "CASA DO TARZAN" COM COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA COLORIDA; 01 ESCORREGADOR EM MADEIRA; 01 ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO; 01 ESCALADA DE CORDAS OU RAPEL; 01 BALANÇO DUPLO COM ASSENTOS EM MADEIRA; GUARDA-CORPO DE PROTEÇÃO NAS PLATAFORMAS; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO REFORÇADA; FERRAGENS GALVANIZADAS; ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO. MATERIAIS: ESTRUTURA PRINCIPAL EM TRONCOS DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE; MADEIRA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, CUPINICIDA E IMPERMEABILIZANTE; FERRAGENS GALVANIZADAS OU ZINCADAS; PARAFUSOS EMBUTIDOS OU PROTEGIDOS POR TAMPAS DE SEGURANÇA; CORDAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	4	R\$ 13.200,00	R\$ 52.800,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: FABRICADA EM TRONCOS DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO OU MADEIRA DE LEI TRATADA, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM EIXOS DE ROLAMENTO.	UNIDADE	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00

TOTAL: R\$ 64.800,00

Declaro que o valor da proposta já está calculado todos os custos e logística de instalação.



CNPJ: 50.813.662/0001-59



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município, conforme termo de referência.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 6 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: ECO MADEIRAS – CNPJ: 13.152.230/0001-18, MARCENARIA WM – CNPJ: 50.813.662/0001-59, MARCENARIA SEMPRE VIVA – 51.734.029/0001-38 e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - Playground infantil multifuncional tipo “Casa do Tarzan”, fabricado em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com estrutura elevada composta por plataforma coberta, escorregador, escalada de corda, escada de acesso e balanço duplo, conforme especificações abaixo: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 plataforma elevada tipo “Casa do Tarzan” com cobertura em telha ecológica colorida; 01 escorregador em madeira; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escalada de cordas ou rapel; 01 balanço duplo com assentos em madeira; Guarda-corpo de proteção nas	UND	4	R\$ 13.568,18	R\$ 54.272,72



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	plataformas; Estrutura de sustentação reforçada; Ferragens galvanizadas; Acabamento lixado e envernizado. MATERIAIS: Estrutura principal em troncos de eucalipto tratado em autoclave; Madeira com tratamento antifungo, cupinicida e impermeabilizante; Ferragens galvanizadas ou zincadas; Parafusos embutidos ou protegidos por tampas de segurança; Cordas em poliéster de alta resistência.				
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: fabricada em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, com 3,5 metros de comprimento, resistente às intempéries, com eixos de rolamento.	UND	8	R\$ 1.317,00	R\$ 10.536,00
TOTAL: R\$ 64.808,72					

6.0 MÉTODO ESTATICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 27 de julho 2026.

Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 27 de julho de 2026.

Rodrigo Vieira de Andrade
Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **RS 64.808,72 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0009.1.020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0003.2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE: 1500

FONTE: 1550

Souto Soares/BA, em 27 de julho de 2026.

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patricio dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo nº 158/2026, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 27 de julho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município.

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos."

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

O presente parecer está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que segue:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

A) Do procedimento comum para fins de contratação direta

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar; análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Diante a norma supramencionada, denota-se que as contratações diretas fundamentadas na Lei nº 14.133/2021 devem seguir obrigatoriamente as exigências elencadas pelo art. 72, dentro das especificidades de cada processo, seja ele de inexigibilidade ou de dispensa de licitação. Desse modo, o processo que ensejar a contratação direta deve ser adotado com a formalização, a cautela e os critérios necessários.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

14.133/21.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda, termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada, Mapa Comparativo, Aviso de Dispensa, Minuta de Contrato.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito a execução de forma parcelada, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da contratação direta, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

II- CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares/BA, em 27 de julho de 2026.


Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 040/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município, conforme termo de referência. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/07/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 27 de julho de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA nº 040/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025. Processo administrativo Nº 158/2026.

PREÂMBULO

o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 13.922.554/0001-98, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/07/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPJ, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta-feira.

1 – OBJETO

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município, conforme termo de referência.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

3.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica: A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

3.5 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 64.808,72 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - Playground infantil multifuncional tipo “Casa do Tarzan”, fabricado em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com estrutura elevada composta por plataforma coberta, escorregador, escalada de corda, escada de acesso e balanço duplo, conforme especificações abaixo: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 plataforma elevada tipo “Casa do Tarzan” com cobertura em telha	UND	4	R\$ 13.568,18	R\$ 54.272,72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

	ecológica colorida; 01 escorregador em madeira; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escalada de cordas ou rapel; 01 balanço duplo com assentos em madeira; Guarda-corpo de proteção nas plataformas; Estrutura de sustentação reforçada; Ferragens galvanizadas; Acabamento lixado e envernizado. MATERIAIS: Estrutura principal em troncos de eucalipto tratado em autoclave; Madeira com tratamento antifungo, cupinicida e impermeabilizante; Ferragens galvanizadas ou zincadas; Parafusos embutidos ou protegidos por tampas de segurança; Cordas em poliéster de alta resistência.				
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: fabricada em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, com 3,5 metros de comprimento, resistente às intempéries, com eixos de rolamento.	UND	8	R\$ 1.317,00	R\$ 10.536,00

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0009.1.020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0003.2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1500

FONTE: 1550

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de janeiro de 2025.

7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

7.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 9.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 9.5. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 9.6. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.
- 10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.
- 10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração Unificada;
- Anexo V – Imagem referência para confecção e montagem.

Souto Soares, 27 de julho de 2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 26, em 6 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – OBJETO

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município.

2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - Playground infantil multifuncional tipo “Casa do Tarzan”, fabricado em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com estrutura elevada composta por plataforma coberta, escorregador, escalada de corda, escada de acesso e balanço duplo, conforme especificações abaixo: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 plataforma elevada tipo “Casa do Tarzan” com cobertura em telha ecológica colorida; 01 escorregador em madeira; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escalada de cordas ou rapel; 01 balanço duplo com assentos em madeira; Guarda-corpo de proteção nas plataformas; Estrutura de sustentação reforçada; Ferragens galvanizadas; Acabamento lixado e envernizado. MATERIAIS: Estrutura principal em troncos de eucalipto tratado em autoclave; Madeira com tratamento antifungo, cupinícida e impermeabilizante; Ferragens galvanizadas ou zincadas; Parafusos embutidos ou protegidos por tampas de segurança; Cordas em poliéster de alta resistência.	UND	4	R\$ 13.568,18	R\$ 54.272,72
2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: fabricada em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, com 3,5 metros de comprimento, resistente às intempéries, com eixos de rolamento.	UND	8	R\$ 1.317,00	R\$ 10.536,00

3 - DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um parque infantil de madeira é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e estimulante para as crianças brincarem e se desenvolverem, oferecendo uma variedade de atividades físicas que ajudam a desenvolver a coordenação motora, equilíbrio e força das crianças, local onde as crianças podem interagir com outras crianças, desenvolver habilidades sociais e aprender a compartilhar e cooperar.

O eucalipto tratado é um material durável e resistente que pode suportar o uso frequente e as condições climáticas. A aquisição de um parque infantil de madeira é um investimento valioso para o desenvolvimento das crianças. Além de proporcionar um ambiente seguro e estimulante, também pode ajudar a promover a integração social e o desenvolvimento físico e cognitivo.

4- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto deverá ser iniciada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o envio da ordem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

de serviço;

4.2. As bases deverão ser chumbadas ao chão com concreto, garantindo que a estrutura esteja firmemente ancorada, evitando movimentações desnecessárias;

4.3. Todo o projeto deverá ser executado em eucalipto tratado com telha ecológica, correntes galvanizadas de no mínimo 8mm, cordas com tratamento UV e resistência à exposição ao sol, umidade e outros elementos;

4.4. Todos os custos referentes à compra dos materiais e à logística de execução do serviço, como deslocamento hospedagem e alimentação ficará por total responsabilidade da contratada;

4.5. A responsabilidade pelo acompanhamento do serviço ficará a cargo de um funcionário designado pela CONTRATANTE, para efeito de verificação da conformidade da execução do objeto;

4.6. A empresa deverá oferecer garantia para o trabalho realizado, garantindo a qualidade e durabilidade da manutenção;

4.7. DESCRIÇÃO DO PROJETO: Confecção e montagem de acordo com as especificações e imagem de referência (ANEXO V).

4.8. O local de instalação será designado pela contratante, podendo ser (sede, distritos, comunidades e povoados pertencentes ao município).

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.1.1. Executar o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;

5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução do serviço contratado;

5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;

5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço prestado;

5.1.5. Atender à execução deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

5.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;

5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.

6.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

7. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. A estimativa de contratação é 12 (doze) meses;

7.1.1. A etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto será acompanhada e ficará a cargo de um funcionário designado pela CONTRATANTE;

7.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O valor total estimado dos serviços discriminados será de R\$ 64.808,72 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

8.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

8.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2026, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0009.1.020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0003.2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1500

FONTE: 1550

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Vagno Sousa de Oliveira
Secretária Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2026PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº XXXXXXXX

Processo Administrativo nº XXXXXX

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº XXXXXXXX

Processo Administrativo nº XXXXXXXXX

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para
os fins de participação da DISPENSA Nº XXXXXXXXX, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____,_____,de_____de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



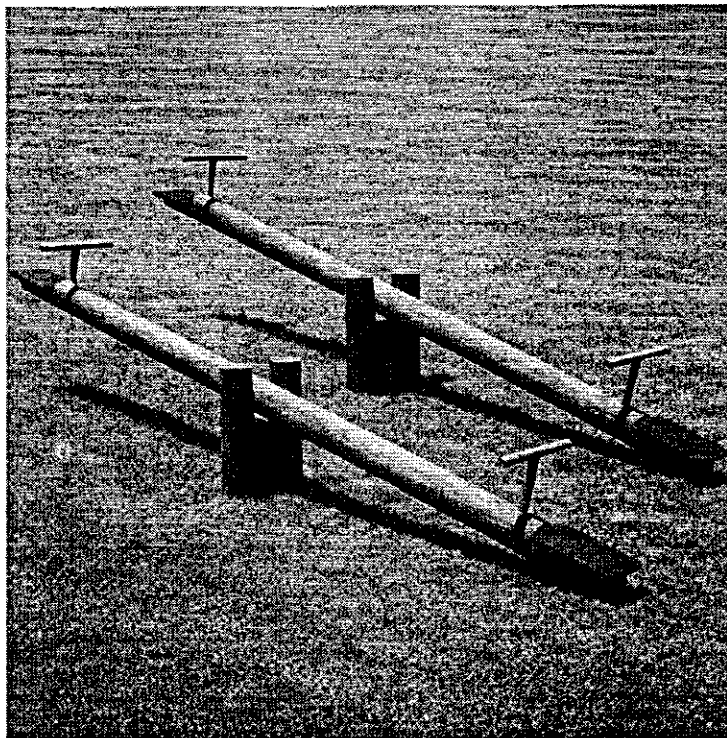
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO V
IMAGEM DE REFERÊNCIA PARA CONFEÇÃO E MONTAGEM

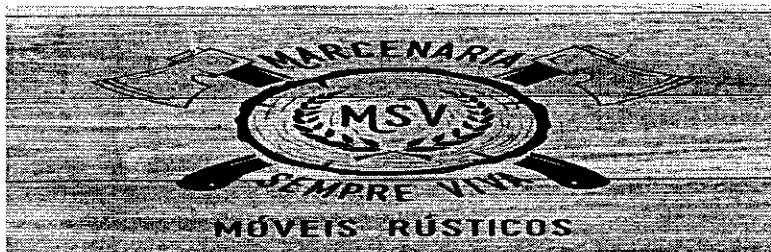




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br



- Casa de Tarzan com 1,80 m x 1,80 m x 3,30 m de altura;
- Altura do assoalho: 1,60 m;
- Altura da escada: 1,60 m;
- Balanço: 3 m de comprimento x 3 m de altura com correntes galvanizadas de no mínimo 8mm (ficando o assento a 40 cm do chão);
- Escorregador: 3 m de comprimento x 0,40 m de largura;
- Escalada de corda: 1,60 m x 2,00 m (com cordas com tratamento UV e resistência à exposição ao sol, umidade e outros elementos);
- Gangorra com 3,5 metros de comprimento e suporte de ferro para apoio com as mãos;
- As bases deverão ser chumbadas ao chão com concreto, garantindo que a estrutura esteja firmemente ancorada, evitando movimentações desnecessárias.



PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA Nº 040/202PMSSDI
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 158/2026

Razão Social do Fornecedor: ITALO TIAGO DOS ANJOS

Nome Completo do Responsável da Empresa: ITALO TIAGO DOS ANJOS

CNPJ: 51.734.029/0001-38

Endereço: PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N

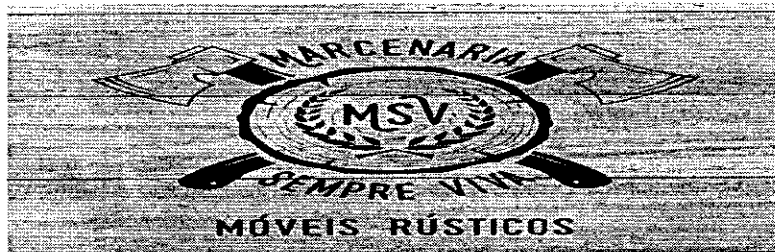
E-mail: italotiagoss94@gmail.com

Telefone: 75 99257-8096

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de Tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município, conforme termo de referência.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND: - Playground infantil multifuncional tipo "Casa do Tarzan", fabricado em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, resistente às intempéries, com estrutura elevada composta por plataforma coberta, escorregador, escalada de corda, escada de acesso e balanço duplo, conforme especificações abaixo: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 plataforma elevada tipo "Casa do Tarzan" com cobertura em telha ecológica colorida; 01 escorregador em madeira; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escalada de cordas ou rapel; 01 balanço duplo com assentos em madeira; Guarda-corpo de proteção nas plataformas; Estrutura de sustentação reforçada; Ferragens galvanizadas; Acabamento lixado e envernizado. MATERIAIS: Estrutura principal em troncos de eucalipto tratado em autoclave; Madeira com tratamento antifungo, cupinicida e impermeabilizante; Ferragens galvanizadas ou zincadas; Parafusos embutidos ou protegidos por tampas de segurança; Cordas em poliéster de alta resistência.	UND	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA: fabricada em troncos de eucalipto autoclavado ou madeira de lei tratada, com 3,5 metros de comprimento, resistente às intempéries, com eixos de rolamento.	UND	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.400,00



PRAZO PARA INICIAR O SERVIÇO: Assim que solicitado

A EMPRESA DECLARA AINDA QUE:

O PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÁ COMPUTADO TODOS OS CUSTOS REFERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO, LOGÍSTICA DE DESLOCAMNETO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E, QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.

LOCAL E DATA: Souto Soares – BA 30/07/2026

51.734.029/0001-38
ITALO TIAGO DOS ANJOS
MARCENARIA SEMPRE VIVA
PCA. MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/A
SOUTO SOARES-BA - CEP 44.998-000
Italo Tiago dos Anjos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 040/2026PMSSDI

Processo Administrativo Nº 158/2026

A empresa **51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **51.734.029/0001-38**, sediada na **PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N, GALPÃO, BARROQUINHA, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-011** através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 040/2026, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

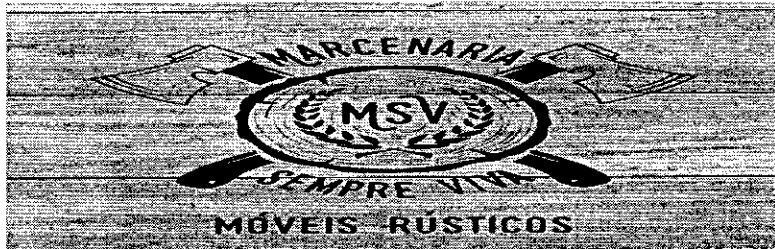
III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o senhor **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, Portador do RG sob nº 1515470334 SSP SP e CPF nº 055.325.795-95, cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, consta nos termos da proposta comercial.

IX - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

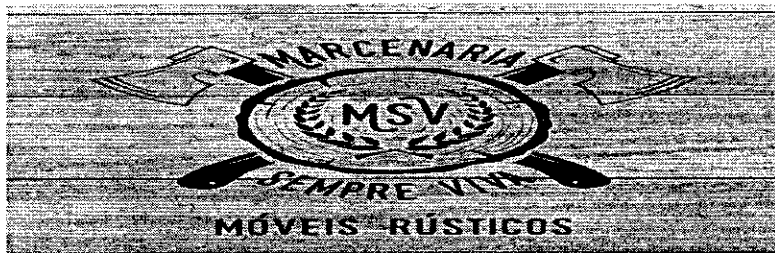
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

X – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

SOUTO SOARES – BA, 30/07/2026

51.734.029/0001-38
ITALO TIAGO DOS ANJOS
MARCENARIA SEMPRE VIVA
PCA. MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N
SOUTO SOARES - BA - CEP 46.999-000
Italo Tiago dos Anjos



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ITALO TIAGO DOS ANJOS inscrita no CNPJ nº 51.734.029/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ITALO TIAGO DOS ANJOS portador(a) da Carteira de Identidade nº 1515470334 e do CPF nº 055.352.795-95 DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 040/2026PMSSDI, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

☐ () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

SOUTO SOARES - BA, 30 DE JULHO DE 2026.

51.734.029/0001-38
ITALO TIAGO DOS ANJOS
MARCENARIA SEMPRE VIVA
PCA. MANOEL TEIXEIRA LEITE, SR
SOUTO SOARES - BA - CEP 44.795-000
Italo Tiago dos Anjos

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.734.029/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2023
NOME EMPRESARIAL 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC MANOEL TEIXEIRA LEITE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIOCONTADOR@YAHOO.COM		TELEFONE (75) 9257-8096
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 16:08:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ITALO TIAGO DOS ANJOS

CPF

055.352.795-95

CNPJ

51.734.029/0001-38

Data de Abertura

08/08/2023

Nome Empresarial

51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/08/2023

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

PRACA MANOEL TEIXEIRA LEITE

Número

S/N

Complemento

GALPAO

Bairro

CENTRO

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/08/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de móveis

Pintor(a) de parede independente

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividades Secundárias (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15154703 34

22/03/2015

ITALO TIAGO DOS ANJOS

JUVENAL JOSE DOS ANJOS

MARISVALDA ROSA DOS ANJOS

SOUTO SOARES BA

29/03/1993

CER-NAS CM-BARRO ALTO BA

DST-V GAMALEI L-A10 F-135 R-008393

055352795 95

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Altair Kirgo dos Anjos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOMAS BRES & SONS



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, prestou para este município os serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, playground multifuncional com gangorra e balanço duplo e casa de Tarzan completa com estrutura de madeira em eucalipto tratado (cor natural), no ano de 2023, conforme contrato nº 151/2023PS-PMSS, referente à dispensa de licitação nº 096/2023PMSSDI.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 22 de abril de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Digitally signed by LUCAS
TADEU DE
OLIVEIRA:82724962591
Date: 2025.04.22 14:34:16
-03'00'

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.734.029/0001-38
Certidão nº: 62963162/2026
Expedição: 20/07/2026, às 10:29:36
Validade: 16/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS
CNPJ: 51.734.029/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:06 do dia 11/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2026.

Código de controle da certidão: **AD96.C9B5.3F13.0C43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20263408130

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	51.734.029/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/07/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Data Impressão: 09/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000173/2026

Emissão: 09/07/2026

Validade: 07/10/2026

Nome: ITALO TIAGO DOS ANJOS

CGA: 000.000.692/001-29

CNPJ: 51734029000138

CNAE: 47.44-0-02

PC MANOEL TEIXEIRA

LEITE, S/N GALPÃO

CENTRO

46990-011 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação

Emissor: WEB



00220260000017300000452268

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.734.029/0001-38
Razão social: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS
Endereço: PRA MANOEL TEIXEIRA LEITE S/N GALPAO/ CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072708016107395400

Informação obtida em 28/07/2026 10:44:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01310325E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 28/07/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS

CNPJ: 51.734.029/0001-38

Endereço: PC MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N, GALPÃO, BORROQUINHA, SOUTO SOARES
- BA, CEP: 46.990-011

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 28 de julho de 2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 158/2026

Dispensa de licitação nº 040/2026PMSSDI

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município, conforme termo de referência.

No dia 31 de Julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, a Comissão de Contratação, designados através do **DECRETO/GP Nº 88, de 20 de Janeiro de 2025**.

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do Aviso de Dispensa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi recebida, dentro do prazo estabelecido, proposta de apenas 1 (uma) empresa interessada.

Decorrido o prazo para apresentação das propostas, reuniu-se a Comissão de Contratação para proceder à análise e ao julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados. A empresa abaixo relacionada protocolou sua proposta e documentação de habilitação presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com as exigências editalícias e dentro do prazo estabelecido:

EMPRESA	CNPJ nº	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
ITALO TIAGO DOS ANJOS	CNPJ nº 51.734.029/0001-38	R\$ 62.400,00

Na sequência, a Comissão de Contratação procedeu à análise da proposta apresentada, verificando sua compatibilidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como à conferência dos documentos de habilitação exigidos para a contratação.

Após a análise, constatou-se que a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, apresentou proposta no valor global de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, atendendo integralmente às especificações do Termo de Referência, às condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, considerando o critério de julgamento pelo **menor preço global** e a conformidade da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declara **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 040/2026 a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS** inscrita no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente às exigências legais e editalícias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares – Ba, 31 de Julho de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Maria de Fátima Teixeira de Souza

Membro

José Fábio Vieira de Souza

Membro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacao@ps@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 158/2026

Dispensa de licitação nº 040/2026PMSSDI

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground tipo casa de tarzan completa com telha ecológica e gangorras, estrutura de madeira em eucalipto tratado, a serem instalados neste município, conforme termo de referência.

No dia 31 de Julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, a Comissão de Contratação, designados através do **DECRETO/GP Nº 88, de 20 de Janeiro de 2025**.

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do Aviso de Dispensa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi recebida, dentro do prazo estabelecido, proposta de apenas 1 (uma) empresa interessada.

Decorrido o prazo para apresentação das propostas, reuniu-se a Comissão de Contratação para proceder à análise e ao julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados. A empresa abaixo relacionada protocolou sua proposta e documentação de habilitação presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com as exigências editalícias e dentro do prazo estabelecido:

EMPRESA	CNPJ nº	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
ITALO TIAGO DOS ANJOS	CNPJ nº 51.734.029/0001-38	R\$ 62.400,00

Na sequência, a Comissão de Contratação procedeu à análise da proposta apresentada, verificando sua compatibilidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como à conferência dos documentos de habilitação exigidos para a contratação.

Após a análise, constatou-se que a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, apresentou proposta no valor global de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, atendendo integralmente às especificações do Termo de Referência, às condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, considerando o critério de julgamento pelo **menor preço global** e a conformidade da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declara **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 040/2026 a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS** inscrita no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente às exigências legais e editalícias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação para que produza seus efeitos legais.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares – Ba, 31 de Julho de 2026.

Mateus Patricio dos Anjos

Agente de Contratação

Maria de Fatima Teixeira de Souza

Membro

José Fabio Vieira de Souza

Membro

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDD092D6AAB209992C8EF650393A32EE

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 040/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 158/2026.

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 040/2026PMSSDI, Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, CONFECÇÃO DE PLAYGROUND TIPO CASA DE TARZAN COMPLETA COM TELHA ECOLÓGICA E GANGORRAS. ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO, A SEREM INSTALADOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*

Contratada: **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. **Valor Global:** R\$ 62.400,00. (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Souto Soares/BA, 31 de julho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal